

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA NUTRICIONISTA - ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

A **Prefeitura Municipal de Araputanga - MT**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, destinado à **contratação temporária de profissional Nutricionista**, por **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, para **substituição de servidora efetiva em licença-maternidade**, nos termos da legislação municipal vigente.

1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária de **01 (um) Nutricionista**, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional e temporário.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em razão da **licença-maternidade de nutricionista efetiva**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no acompanhamento nutricional e no cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE par atuar na rede municipal de educação.

3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	40 horas semanais	R\$7.070,09

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de **Nutricionista**, entre outras previstas em lei:

· Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino.

- Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar.
- Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada.
- Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira;
 - Ensino Superior completo em **Nutrição**;
 - Registro ativo no **Conselho Regional de Nutricionistas - CRN**;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
 - Não possuir impedimento legal para contratação com o Poder Público;
 - Ter aptidão física e mental com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Araputanga - MT;
- Estar ciente que deverá possuir, na data da Contratação, a qualificação mínima exigida para o emprego e a documentação determinada neste Edital;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Não estar impedido de ocupar funções públicas por declaração de inidoneidade, com cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 29/10/76;
- No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, no período de **06/03/2026 a 10/03/2026**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo vitae atualizado;
- Cópias dos documentos pessoais;
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovante de registro no CRN;

- Comprovantes de títulos e experiência profissional.

Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA** – Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião Horário: **07h as 11h e 13h as 17h**

7. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado **exclusivamente por ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação final será publicada no **Diário Oficial do Município** e/ou no mural da Prefeitura, observada a ordem decrescente de pontuação.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **tempo determinado**, pelo período correspondente à **licença-maternidade da servidora titular**, podendo ser rescindida antecipadamente por interesse da Administração ou retorno da titular ao cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 02 de março de 2026.

Enilson de Araujo Rios

Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira

Cleber de Miranda Barros

Gleide Aparecida de Sousa

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão